



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº **11/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, CONFORME TEMAS E CRONOGRAMA A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA MESMA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.919,66 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs55min do dia 26/02/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 26/02/2025.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 13 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 5/2023
MODALIDADE Pregão Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 11/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA** CNPJ: 07.631.756/0001-88.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, E ADITADA SUA METAFISICA EM 100 % (SERVIÇO CONTINUO). ART. 57 E 65 DA LEI 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**

CAMPO BONITO, 10/02/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2023
MODALIDADE Pregão Nº 33/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 164/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BIANOR CARON 04144772942** CNPJ: 32.561.793/0001-04.

Cláusula Primeira: conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BIANOR CARON 04144772942**

Campo Bonito, 12/02/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2023
MODALIDADE Pregão Nº 33/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 165/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K F ANTONELLI LTDA** CNPJ: 48.065.681/0001-00.

Cláusula Primeira: conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **K F ANTONELLI LTDA**

Campo Bonito, 12/02/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2023
MODALIDADE Pregão Nº 33/2023
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 162/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA ME** CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA ME**

Campo Bonito, 12/02/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2023
MODALIDADE Pregão Nº 33/2023
TERMO ADITIVO Nº 9AO CONTRATO Nº 163/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.** CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (ART. 57, LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 12/02/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 03/2025 - Processo Administrativo 03/2025, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021 ;

Considerando os fundamentando -se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando -se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo.

Campo Bonito Pr, 13 de fevereiro de 2025

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA 72/2025

SÚMULA: Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do Município de Campo Bonito.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 parágrafo único da Lei nº 201/96 de 18 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas relacionadas para comporem a **Comissão Municipal de Defesa Civil**.

PRESIDENTE

- Mario Weber

COORDENADOR

- Edegar Slompo

DIRETOR DE OPERAÇÕES

- Fabio Junior Drum

SECRETÁRIA

Mariana Cristina da Cunha

MEMBROS AUXILIARES

- | | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| • Gilmar Delfin de Souza | Secretário de Finanças |
| • Jucimari Lacerda de Abreu | Diretora Depart. Obras e Urbanismo |
| • Cleomar Junior Drum | Setor de Obras e Urbanismo |
| • Cedimar dos Santos | Setor de Obras e Urbanismo |
| • Solange Cristina da Cruz | Diretora Escola Lauro Luiz |
| • Eliane Olenicz de Amorim | Secretária de Assistência Social |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 209/2023 de 03/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO